



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS GUARABIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 05/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2025.1 – CAMPUS GUARABIRA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Guarabira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de espera do PSCT 2025.1**, convocados para os Cursos Integrados do semestre letivo de 2025.1, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compoem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

### **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DDE-GB nº 01/2025, ([https://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino/2025/edital\\_dde\\_gb\\_nba\\_01\\_2025\\_1aa\\_chamada\\_da\\_lista\\_de\\_espera\\_integrado\\_psct\\_2025\\_campus\\_guarabira\\_assinado-1.pdf/view](https://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino/2025/edital_dde_gb_nba_01_2025_1aa_chamada_da_lista_de_espera_integrado_psct_2025_campus_guarabira_assinado-1.pdf/view)), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSCT 2025.1 – (Integrado) - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;

- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade\* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.

- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS GUARABIRA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**Edital Nº 05/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

*\*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/guarabira/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso – Contatos: <https://www.ifpb.edu.br/guarabira/contato>

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Guarabira ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Guarabira, 06 de fevereiro de 2025.

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus Guarabira**

## ANEXO I

### **LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2025.1**

#### **CAMPUS GUARABIRA**

#### **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1805/campus/19/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2025.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

#### **Cursos Técnicos Integrados:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>

**Observações - Consideradas as vagas abertas por motivo de pedidos de cancelamentos/desistências de vagas já ocupadas informamos que:**

Processo nº 23506.000133.2025-57 - Solicitação de cancelamento de matrícula - CHAMADA REGULAR PSCT 2025 - Juliane de Sousa Lima - 18º lugar da Ampla Concorrência do Curso Técnico Integrado em Contabilidade – abertura da vaga Gerou a confirmação de matrícula de VICTORYO GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA na Lista de espera.

Processo nº **23506.000134.2025-00** - Solicitação de cancelamento de matrícula - CHAMADA REGULAR PSCT 2025 - Maria Vitória Alexandre Alves – 3º lugar da Ampla Concorrência do Curso Técnico Integrado em Contabilidade – Vaga será ofertada na 2ª Chamada da lista de espera.

Processo nº **23506.000132.2025-11** - Solicitação de cancelamento de matrícula - CHAMADA REGULAR PSCT 2025 - Manoel Salustino Soares Neto - 3º lugar da Cota EEP + PPI + Renda inferior (LB\_PPI) do Curso Técnico Integrado em Contabilidade – Como não havia mais candidatos na referida cota a serem convocados para matrícula a vaga foi remanejada para cota EEP + Renda inferior (LB\_EP), contemplando o candidato PEDRO JOAQUIM SILVA FIRMINO.

Processo nº **23506.000153.2025-28** - Solicitação de cancelamento de matrícula - CHAMADA REGULAR PSCT 2025 - Mariana Ferreira de Azevedo - 2º lugar da Cota EEP + PPI + Renda inferior (EB\_PPI) do Curso Técnico Integrado em Informática – Vaga será ofertada na 2ª Chamada da lista de espera.